



ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA
SEGUNDA CÂMARA CÍVEL – 19/02/2019

Aos dezenove (19) dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, nesta cidade de Rio Branco, reuniram-se às 9h, em Sessão Ordinária, no Plenário da Segunda Câmara Cível, o Desembargador **Roberto Barros** (Presidente, em exercício), o Desembargador **Júnior Alberto**, para julgamento de processos residuais de sua Relatoria e os Desembargadores **Pedro Ranzi** e **Elcio Mendes** (respectivamente, Membro e Presidente da Câmara Criminal), convocados para compor o *quorum*, ante as ausências justificadas das Desembargadoras **Waldirene Cordeiro** e **Regina Ferrari**, respectivamente, Presidente e Membro desta Câmara. Procuradora de Justiça **Rita de Cássia Nogueira Lima**.

Aprovada a ata da Sessão anterior, sem ressalvas.

JULGAMENTOS

1) Apelação nº: 0700566-71.2018.8.01.0001 de Rio Branco/1ª Vara da Fazenda Publica. Apelante: Brasil Norte Bebidas Ltda, Apelado: Estado do Acre. Relator: Desembargador JÚNIOR ALBERTO. Decisão: "*Decide a Segunda Câmara Cível negar provimento ao apelo, nos termos do voto do Desembargador Relator. Unânime*". Participaram do julgamento, além do Relator, os Desembargadores Roberto Barros (Presidente, em exercício) e Pedro Ranzi (Membro da Câmara Criminal), convocado para compor o *quorum*.

2) Apelação nº: 0004548-57.2006.8.01.0001 de Rio Branco/1ª Vara da Fazenda Publica. Apelante: Estado do Acre, Apelado: Comercial Guaporé Ltda, Apelado: Marcelo Paula Baratella. Relator: Desembargador JÚNIOR ALBERTO. Decisão: "*Decide a Segunda Câmara Cível negar provimento ao apelo, nos termos do voto do Desembargador Relator. Unânime*". Participaram do julgamento, além do Relator, os Desembargadores Roberto Barros (Presidente, em exercício) e Pedro Ranzi (Membro da Câmara Criminal), convocado para compor o *quorum*.

3) Apelação nº: 0711669-12.2017.8.01.0001 de Rio Branco/1ª Vara Cível. Apelante: Marcos Antônio Lima de Aguiar, Apelado: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Relator: Desembargador JÚNIOR ALBERTO. Decisão: "*Decide a Segunda Câmara Cível negar provimento ao apelo, nos termos do voto do Desembargador Relator. Unânime*". Participaram do julgamento, além do Relator, os Desembargadores Roberto Barros (Presidente, em exercício) e Pedro Ranzi (Membro da Câmara Criminal), convocado para compor o *quorum*.

4) Apelação nº: 0712205-57.2016.8.01.0001 de Rio Branco/3ª Vara de Fazenda Pública. Apelante: Claudio Antonio Ferreira de Souza, Apelado: Estado do Acre. Relator: Desembargador JÚNIOR ALBERTO. Decisão: "*Decide a Segunda Câmara Cível negar provimento ao apelo, nos termos do voto do Desembargador Relator. Unânime*". Participaram do julgamento, além do Relator, os Desembargadores Roberto Barros (Presidente, em exercício) e Pedro Ranzi (Membro da Câmara Criminal), convocado para compor o *quorum*.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Segunda Câmara Cível

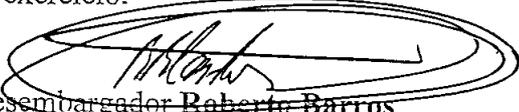
5) Apelação nº: 0700318-05.2014.8.01.0015 de Rodrigues Alves/Vara Única - Cível. Apelante: J. da S. L., Apelado: J. R. A. L. (Representado(a) por sua Mãe) M. J. A. de A.. Relator: Desembargador ROBERTO BARROS. Decisão: "*Decide a Segunda Câmara Cível negar provimento ao apelo, nos termos do voto do Desembargador Relator. Unânime*". Participaram do julgamento, além do Relator/Presidente, em exercício, os Desembargadores Pedro Ranzi e Elcio Mendes (respectivamente, Membro e Presidente da Câmara Criminal), convocados para compor o *quorum*.

6) Apelação nº: 0700796-66.2016.8.01.0007 de Xapuri/Vara Única - Cível. Apelante: Maria Glaci Zimmer Link, Apelante: Link Indústria, Comércio e Agricultura Ltda, Apelante: José Odalsi Link, Apelante: Maria Delci Ritt Link, Apelado: Adriano de Souza Nascimento. Relator: Desembargador ROBERTO BARROS. Decisão: "*Decide a Segunda Câmara Cível acolher a preliminar de impugnação ao valor da causa, bem como rejeitar as preliminares de alegação de conexão e de ausência de citação de litisconsorte passivo necessário e, no mérito, negar provimento ao apelo, nos termos do voto do Desembargador Relator. Unânime*". Participaram do julgamento, além do Relator/Presidente, em exercício, os Desembargadores Pedro Ranzi e Elcio Mendes (respectivamente, Membro e Presidente da Câmara Criminal), convocados para compor o *quorum*.

7) Apelação nº: 0709299-94.2016.8.01.0001 de Rio Branco/4ª Vara Cível. Apelante: Banco do Brasil S/A, Apelado: Kairon Barroso Moreira, Apelado: União Educacional do Norte - Uninorte. Relator: Desembargador ROBERTO BARROS. Decisão: "*Decide a Segunda Câmara Cível negar provimento ao apelo, nos termos do voto do Desembargador Relator. Unânime*". Participaram do julgamento, além do Relator/Presidente, em exercício, os Desembargadores Pedro Ranzi e Elcio Mendes (respectivamente, Membro e Presidente da Câmara Criminal), convocados para compor o *quorum*.

8) Reexame Necessário nº: 0800074-21.2017.8.01.0002 de Cruzeiro do Sul/Vara da Infância e da Juventude. Remetente: J. de D. da V. I. e J. da C. de C. do S., Autor: M. P. do E. do A., Réu: E. do A., Interessado: J. V. da S. I. (Representado por sua mãe) M. C. da S. S.. Relator: Desembargador ROBERTO BARROS. Decisão: "*Decide a Segunda Câmara Cível julgar procedente o reexame necessário, nos termos do voto do Desembargador Relator. Unânime*". Participaram do julgamento, além do Relator/Presidente, em exercício, os Desembargadores Pedro Ranzi e Elcio Mendes (respectivamente, Membro e Presidente da Câmara Criminal), convocados para compor o *quorum*.

Os pronunciamentos dos Desembargadores e da Procuradora de Justiça constam nas mídias eletrônicas, gravadas na rede de computadores deste Tribunal. Nada mais havendo a tratar, a Sessão foi encerrada às 9h20min. Do que, para constar, eu, Márcia Cristina dos Santos Salazar Cabral da Cunha Bel^a Márcia Cristina dos Santos Salazar Cabral da Cunha, Secretária, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada pelo Desembargador ~~Roberto Barros~~, Presidente, em exercício.


Desembargador Roberto Barros
Presidente, em exercício